Quantitativo de Servidores

DIMENSÃO TEMPORAL

Início 31/12/2013.

Fim Série em curso.

Periodicidade Anual.

Tempestividade

A publicação terá como referência a posição verificada no dia 31/12 de cada ano, e

será disponibilizada até o dia 30/1 subsequente.

DIMENSÃO CONCEITUAL

Unidade de Medida Número de servidores.

Cobertura de Governo Governo Federal.

Decorre de instrumentos legalmente previstos de ingresso, movimentação e

Caracterização dos Eventos afastamento de profissionais no âmbito da Administração Pública (nomeações,

cessões, requisições, afastamentos, etc.).

Fatores de Remuneração Não se aplica, pois não envolve informações financeiras.

Regime de Apropriação Não se aplica, pois não envolve informações financeiras.

Fontes de Informações Sistema Persona (sistema interno da STN).

Comentários Metodológicos Número absoluto de servidores em cada situação especificada pela tabela.

Política de Revisão Não se aplica.

DESCRIÇÃO DAS COLUNAS E DADOS (NO CASO DE PLANILHAS)

Coluna A - Ano	Refere-se ao ano de referência da informação, com posição verificada na data de
	31/12 do respectivo exercício.

Coluna B – Situação	
Linha 1 – Afastados	Número de servidores que se encontram em uma das seguintes situações:
	Afastamento para curso de formação (não remunerado); afastamento para
	doutorado; afastamento para mestrado; afastamento para exercício de mandato
	eletivo (Vereador); afastamento para servir em organismo internacional; afastamento
	preventivo – suspensão disciplinar; licença para atividade política; licença para tratar
	de interesses particulares; licença por motivo de afastamento do cônjuge ou
	companheiro.
Linha 2 – Cedidos pela	Número de servidores lotados na STN e cedidos para ter exercício em outros órgãos.
STN	Cessão é ato autorizativo para o exercício de cargo em comissão (de Natureza Especial
SIN	ou cargos em comissão de nível igual ou superior a DAS-4 do Grupo-Direção e
	, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,
	Assessoramento Superiores, ou equivalentes, em outros órgãos da União, em
	autarquias ou em fundações públicas federais) ou função de confiança, ou para
	atender situações previstas em leis específicas, em outro órgão ou entidade dos
	Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, sem alteração da
	lotação no órgão de origem.
Linha 3 – Em exercício	Número de servidores lotados na STN com exercício em setoriais de programação
descentralizado	financeira e de contabilidade de outros ministérios (só podem ser autorizados na
	hipótese de ocupação, pelo servidor, de cargo em comissão).
Linha 4 – Em exercício na	Número de servidores em exercício na própria Secretaria do Tesouro Nacional.
STN	
Linha 5 – Em exercício	Número de servidores lotados na STN em exercício em outros órgãos do Ministério da
em outro órgão do	Fazenda.
Ministério da Fazenda	
Linha 6 – Em exercício	Número de servidores com exercício provisório, decorrente, por exemplo, de
provisório	deslocamento para acompanhamento de cônjuge.
Linha 7 – Removidos	Número de servidores removidos. Remoção é o deslocamento do servidor, a pedido
	ou de ofício, no âmbito do mesmo quadro, com ou sem mudança de sede.
Linha 8 – Requisitados	Número de servidores lotados na STN requisitados por outros órgãos. Requisição é
por outros órgãos	ato irrecusável, que implica a transferência do exercício do servidor ou empregado,
ha. ami an ai 9maa	sem alteração da lotação no órgão de origem e sem prejuízo da remuneração ou
	salário permanentes, inclusive encargos sociais, abono pecuniário, gratificação
	natalina, férias e adicional de um terço.
Linha 9 – Total	Soma do número de servidores ocupantes dos cargos especificados nas colunas C a H.
Coluna C a H – Cargos	De acordo com as situações definidas nas linhas de 1 a 8, delimita, por cargos, a
Coluna C a n – Cargos	quantidade de servidores em cada uma dessas situações, onde:
	Coluna C: AFC = Analista de Finanças e Controle.
	Coluna D: TFC = Técnico de Finanças e Controle.
	Coluna E: PECFAZ = Servidores que compõem o Plano Especial de Cargos do Ministério
	da Fazenda.
	Coluna F: Sem vínculo = Servidores que não possuem cargo efetivo, ocupantes
	exclusivamente de cargos em comissão de livre nomeação e exoneração.
	Coluna G: Outros órgãos = Servidores ocupantes de cargos originários de carreira de
	outros órgãos.
	Coluna H: PGPE = Servidores que compõem o Plano Geral de Cargos do Poder
	Executivo.
Coluna I – Total	Soma do número de servidores nas situações especificadas nas linhas de 1 a 8.